

Despacho do Diretor-Geral, de 29/07/2022
DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 608/04-DG/MP – Contrato nº 917/2005 (SEI nº 29.0001.0043679.2020-92).

Locatário: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Locadora: Ozaide Cabral do Lago.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 09/08/2022 até 08/08/2023. Fica estabelecido o valor mensal da locação, para o período acima indicado, em R\$ 3.335,60, resultando em R\$ 40.027,20 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 29/07/2022
DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 608/04-DG/MP – Contrato nº 918/2005 (SEI nº 29.0001.0043679.2020-92).

Locatário: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Locadora: Ubirajara Gomes de Mello S/C Advogados Associados.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 09/08/2022 até 08/08/2023. Fica estabelecido o valor mensal da locação, para o período acima indicado, em R\$ 1.390,28, resultando em R\$ 16.683,36 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 29/07/2022
DÉCIMO OITAVO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 608/04-DG/MP – Contrato nº 919/2005 (SEI nº 29.0001.0043679.2020-92).

Locatário: Ministério Público do Estado de São Paulo.
Locador: Noedy de Castro Mello.

As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato acima, nas condições a seguir: Fica prorrogada a vigência do contrato acima indicado por mais um período de 12 meses, a partir de 09/08/2022 até 08/08/2023. Fica estabelecido o valor mensal da locação, para o período acima indicado, em R\$ 1.390,28, resultando em R\$ 16.683,36 o valor total deste Termo Aditivo. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

Data da Assinatura: 17/08/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 17/08/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022
PROCESSO Nº 147/2022-DG/MP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

O Ministério Público do Estado de São Paulo, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução nº 597/2009 – PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA

Denominação: LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA DOUTOR ELIAS LUIS DE OLIVEIRA, Nº 58, TÉRREO, JARDIM EMERALDA,
CNPJ: 30.500.671/0001-82
Representante Legal: Maria Thereza Carvalho
CPF: 000.487.858-22
EMAIL: lastor@lastor.com.br
Tel. (11) 3549-2412
ITEM 5

COPOS DESCARTÁVEIS, de polipropileno, na cor branco leitoso, com capacidade mínima de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 (cem) copos, peso mínimo 1,62 gramas, as mangas não devem estar violadas e deverão estar protegidas em caixa de papelão resistente, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade, e o peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo, marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO, NBR 14865 vigente.

ATENÇÃO (COTA RESERVADA)
MARCA: COPOBRAS/ COPO DESCARTÁVEL PP180ML
QUANTIDADE: 2.000 (CENTO)
PREÇO UNITÁRIO: R\$ 6,00 (seis reais)
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.

2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.

2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.

4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexistência ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.

4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – Cadin Estadual.

4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.

5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.

5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP

6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022, seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles puderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São Paulo, em
MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor Geral
LA STOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.500.671/0001-82

DETENTORA

Maria Thereza Carvalho

CPF: 000.487.858-22

Despacho do Diretor-Geral, de 26/08/2022
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2022/MPSP (Processo SEI nº 29.0001.0165452.2022-30-MPSP)
Participes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP e MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF

Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a colaboração técnica; o intercâmbio de informações, sistemas informatizados e outras tecnologias; de forma a viabilizar e otimizar o desenvolvimento das atividades institucionais das partes, através de consultas integradas.

Data de Assinatura: 12/08/2022.

Despacho do Diretor-Geral, de 26/08/2022
Processo nº 014/2022 - FED
Código Único: 2022029487-1

Assunto: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços, com o fornecimento integral de mão-de-obra e materiais, para a construção do imóvel que abrigará a nova sede da Promotoria de Justiça de Lençóis Paulista, em terreno localizado na Rua Uapés, s/nº – Lençóis Paulista – SP.

Ante o exposto, com fundamento no inciso XVI, do artigo 8º, da Resolução nº 1.470/2022-PGJ, de 29 de abril de 2022, com redação dada pela Resolução nº 1.479/2022-PGJ, de 23 de maio de 2022, e no uso das atribuições que me são conferidas pelo item 1 da alínea b do inciso III do art. 75 da Lei Complementar nº 734/93, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, CONHEÇO do recurso interposto pela empresa Walp Construções e Comércio Ltda., para no mérito dar-lhe provimento, e acato o juízo de retratação do Presidente da Comissão Julgadora de Licitações, que reconsiderou sua decisão, e declaro habilitada a empresa Walp Construções e Comércio Ltda., haja vista o atendimento pela referida recorrente ao disposto no item 4, subitem 4.3.2., alíneas g e h, do Edital da Tomada de Preços nº 003/2022.

Despacho do Senhor Diretor-Geral de 26/08/2022
Processo nº 211/2022 - DG/MP (Código Único: 2022050276-9)

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de seguro para 64 (sessenta e quatro) veículos pertencentes à frota da Instituição.

1. Em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 1 da alínea "b" do inciso III do art. 75 e pela alínea "b" do inciso IV do art. 75, ambos da Lei Complementar nº 734/1993, combinados com o art. 8º da Resolução nº 1.470/2022 - PGJ, alterada pela Resolução nº 1.479/2022 - PGJ:

1.1. Homologo, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, os atos do Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico nº 40/2022, no que diz respeito à adjudicação do item 01 à empresa Gente Seguradora S/A, em conformidade com o disposto na Ata de realização do mencionado pregão.

1.2. Nos termos do item XI do edital, a licitante vencedora fica convocada a assinar, por meio do Sistema SEI do MPSP, o Termo de Contrato, no prazo e condições ali estabelecidos.

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Portaria do Procurador-Geral de Justiça de 23-8-2022

Concedendo aposentadoria, com fundamento no art. 40, §§ 1º, III e 3º da Constituição Federal de 1988, c.c. a Constituição Estadual de 1989, c.c. o art. 11, I, II, III, IV, V da L.C. Estadual 1.354/20, a Luciene Angelica Mendes, matr. 256284, 73º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Criminal, da PPQMP, fazendo jus aos proventos mensais integrais e com paridade aos membros da ativa, nos termos do art. 11º, §§ 2º, item 1 e 3º, item 1, da L.C. Estadual 1.354/20, correspondente a: subsídio nos termos do art. 1º da L.C. 1.032/07 e Gratificação de Representação de Gabinete incorporada, nos termos do art. 191 da L.C. 734/93, c.c. o art. 1º da Resolução PGJ 231/00, correspondente a 1/5 da função de Assessor do CAO, calculada mediante a aplicação do coeficiente sobre a UBV, instituída pelo art. 33, da L.C. 1.080/08, alterado pelo art. 5º da L.C. 1373/22, c.c. a Resolução PGJ 693/11, conforme consta do Processo CRH/MP 558/88.

Diretoria Geral
Portarias do Diretor-Geral de 25-8-2022

Concedendo a André Luiz Scabin Medeiros, matr. 9908, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 21/6/2022;
Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, a Lorrana Larissa Coqueiro, Promotor de Justiça, licença-prêmio referente aos períodos de 1/4/2014 a 13/6/2018 e 14/6/2018 a 30/3/2019.

Despachos do Diretor-Geral de 22-8-2022

Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Luciene Angelica Mendes, matr. 256284. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 62/2022;

de 24-8-2022

Autorizando, o cômputo do tempo de serviço prestado por Lorrana Larissa Coqueiro, matr. 10586, período de 1/4/2014 a 13/6/2018, num total de 1.534 dias;

de 25-8-2022

Autorizando, o cômputo dos tempos prestados por: André Luiz Scabin Medeiros, matr. 9908, no período de 9/8/2011 a 7/8/2013, num total de 723 dias; Cristiane Goulart Cherem, matr. 9956, no período de 24/3/2003 a 27/1/2005, num total de 676 dias; Karoline Rodrigues dos Santos, matr. 11632,

no período de 16/9/2014 a 19/12/2016, num total de 814 dias; Vinicius Silva Capelosa, matr. 9418, no período 1/2/2016 a 8/4/2016, num total de 68 dias;

Autorizando, nos termos da L.C. 269/1981, o cômputo dos tempos prestados por:

Angelo Fabiano Tripicchio Teixeira, matr. 1474, nos períodos de 1/10/1984 a 7/5/1986, 7/3/1988 a 22/4/1988, 1/9/1988 a 29/11/1988, 3/4/1989 a 25/10/1989, 8/12/1989 a 5/2/1990, 6/2/1990 a 19/5/1990, 17/12/1990 a 15/3/1991 e 1/9/1992 a 16/10/1992, num total de 1.227 dias; Miguel Coca Gimenez, matr. 11083, no período de 1/5/2016 a 31/3/2017, num total de 330 dias;

Indeferindo, por não atender às decisões exaradas nos protocolados 101.543/10, 105.694/10, 77.591/11 e 94.174/14, o cômputo do tempo prestado por Diandra Salerno Leyser de Aquino, matr. 11665, no período 29/11/2013 a 28/11/2015.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 25-8-2022

Concedendo a Thiago José Garreta Prats Dias, matr. 10115, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/2010, a partir de 10/6/2022;

(Replicada por necessidade de retificação, D.O. de 26/8/2022)

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:

Manola Fernandez Barcos, matr. 9051, 22/11/2005 a 13/5/2006, 10/5/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 22/6/2022; Thiago José Garreta Prats Dias, matr. 10115, 23/2/2012 a 22/2/2013, 2/8/2013 a 1/8/2014, 6/11/2017 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 9/6/2022.

(Replicadas por necessidade de retificação, D.O. de 26/8/2022)

DIRETORIA DE ÁREA DA SAÚDE
Despacho do Diretor-Geral de 25/08/2022

Concedendo, nos termos dos arts 1º, inciso I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 68/09 e 207, inciso I, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. o art. 2º, da Resolução nº 493/07-PGJ, a:

Ana Brasil Rocha Pena, matrícula nº 4442, 1 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/05/2022;

Carlos Alberto Ruiz Nardy, matrícula nº 2601, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 01/06/2022;

Daniela Dermendjian Duprat Avellar, matrícula nº 6501, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/06/2022;

Fillipe Demétrio Lopes, matrícula nº 4990, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 23/06/2022;

Flávio Hernandez José, matrícula nº 1674, 14 (catorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/06/2022;

João Paulo Robortella, matrícula nº 7501, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/06/2022;

João Valente Filho, matrícula nº 969285, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/06/2022;

Luiz Fernando Gagliardi Ferreira, matrícula nº 3352, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 19/06/2022;

Luiz Henrique Brandão Ferreira, matrícula nº 5689, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/06/2022;

Márcia Lourenço Monassi, matrícula nº 1651, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/06/2022;

Maria Stella Camargo Milani, matrícula nº 1046, 9 (nove) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/06/2022;

Mary Ann Gomes Nardo, matrícula nº 4506, 1 (um) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 15/06/2022;

Matheus Jacob Fialdini, matrícula nº 4092, 6 (seis) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 07/06/2022;

Natalie Riskalla Anchite, matrícula nº 6556, 2 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/06/2022;

Nilda Myuki Sakashita Mitsuda, matrícula nº 750, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 18/06/2022;

Patrícia Linn Bianchi, matrícula nº 3221, 20 (vinte) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 12/06/2022;

Patrícia Takesaki Miyaji Nariçawa, matrícula nº 5013, 7(sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/06/2022;

Paulo Henrique Castex, matrícula nº 5695, 5 (cinco) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 14/06/2022;

Rebeca Barbosa Leite da Freiria Estevão, matrícula nº 10603, 7 (sete) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/06/2022;

Rosemary Azevedo Porcelli da Silva, matrícula nº 1065, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 20/06/2022;

Tatiane Villaverde Alves, matrícula nº 6579, 3 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 13/06/2022;

Valéria Maria Cilentto, matrícula nº 1647, 10 (dez) dia(s) de licença para tratamento de saúde, a partir de 29/07/2022.

Concedendo, nos termos dos art. 1º, I, a, do Ato PGJ nº 061/98, com a redação alterada pelo Ato PGJ nº 068/09, 207, I e 208, da Lei Complementar nº 734/93, c.c. art. 3º, da Resolução nº 493/07 – PGJ, e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a:

Daniel Felipe Braga, matrícula nº 10908, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 30/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0163780.2022-69, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Diogo Baixeras Gimenez, matrícula nº 010799, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 15/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0179207.2022-58, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022.

Ione Maria de Oliveira Carvalho, matrícula nº 3443-4, 14 (quatorze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 22/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0157585.2022-09, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Luciana Sittinieri Leon, matrícula nº 10964, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 10/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0155859.2022-51, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Maria Isabel Amorim Ferreira, matrícula nº 1594, 02 (dois) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0156859.2022-17, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Silvia Mary Rezende Lima de Alencar, matrícula nº 1291-8, 03 (três) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 02/08/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº 29.0001.0164400.2022-13, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Stephanie Molina Diener, matrícula nº 9688, 15 (quinze) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 20/07/2022, à vista da Perícia Médica, Processo SEI nº

29.0001.0154636.2022-92, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 24/08/2022;

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, e art. 193, I, § 1º, da Lei nº 10.261/68 e do art. 4º, da Resolução 1.311/2021-PGJ (SEI 29.0001.0023512.2021-40), a

Ricardo Ramos Olhier, matrícula nº 5108, 90 (noventa) dia(s) de licença para tratamento de saúde a partir de 18/08/2022, à vista da Perícia Médica Indireta, Processo SEI nº 29.0001.0178413.2022-59, da Área de Saúde do Ministério Público de São Paulo de 25/08/2022.

Despacho do Diretor da Área de Saúde de 26/08/2022

Concedendo, nos termos do art. 191, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.196/13, art. 193, I

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 26/08/2022.

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, o servidor Gildo Manzi Santana, para exercer suas atribuições ordinárias, junto à Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, no dia 28/08/2022.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**Atos da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26/08/2022**

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Ricardo Beda da Silva
04/09/2022 Marcello Brito Santos
07/09/2022 Rafael Camargo Soares Figueiredo
10/09/2022 Ricardo Beda da Silva
11/09/2022 Bruno Henrique dos Santos
17/09/2022 Claudia Cristina Pitta
18/09/2022 Marcello Brito Santos
24/09/2022 Rafael Camargo Soares Figueiredo
25/09/2022 Ricardo Beda da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/09/2022 Renan Antonio Bueno
03/09/2022 Fernando Rafael Aguiar Marques
04/09/2022 Maria Cecília Franco da Costa
07/09/2022 Alexandre Tadeu dos Santos
10/09/2022 Fernando Bonini
11/09/2022 Fernando Rafael Aguiar Marques
17/09/2022 Maria Cecília Franco da Costa
18/09/2022 Renan Antonio Bueno
24/09/2022 Alexandre Tadeu dos Santos
25/09/2022 Fernando Bonini

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Valter Hugo Bargmann
04/09/2022 Eliana dos Santos Malaquias
07/09/2022 Marina Ribeiro Dias e Sá
10/09/2022 Valter Hugo Bargmann
11/09/2022 Edvan Mota dos Santos
17/09/2022 Eliana dos Santos Malaquias
18/09/2022 Leonardo Guilherme da Costa
24/09/2022 Marina Ribeiro Dias e Sá
25/09/2022 Valter Hugo Bargmann

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Débora Maria de Oliveira Dalbogo
04/09/2022 Pamela Alves Correia
07/09/2022 Regina Celia Batelli
10/09/2022 Vitor Maia Ceolin
11/09/2022 Angélica Aparecida de Oliveira
17/09/2022 Débora Maria de Oliveira Dalbogo
18/09/2022 Pamela Alves Correia
24/09/2022 Regina Celia Batelli
25/09/2022 Vitor Maia Ceolin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e Oficiais de Defensoria Pública, a seguir relacionados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Aquinoia Pereira Alves Shirahata
04/09/2022 Nathalia Netto Di Renzo
07/09/2022 Remi Batista Magalhaes
10/09/2022 Saul Lázaro Gonçalves Silva
11/09/2022 Aquinoia Pereira Alves Shirahata
17/09/2022 Nathalia Netto Di Renzo
18/09/2022 Rafael José Gonçalves
24/09/2022 Remi Batista Magalhaes
25/09/2022 Saul Lázaro Gonçalves Silva

Atos Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-08-2022

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Guarulhos, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Guarulhos, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Luiza Lins Veloso; Filipe Dias Rodrigues; Felipe Augusto Peres Penteado
04/09/2022 Luiza Lins Veloso; Filipe Dias Rodrigues; Felipe Augusto Peres Penteado
07/09/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert; Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Felipe Augusto Peres Penteado
10/09/2022 Carolina Costa Fiães Bicalho; Carlos Hideki Nakagomi; Fernanda Costa Teixeira
11/09/2022 Carolina Costa Fiães Bicalho; Carlos Hideki Nakagomi; Fernanda Costa Teixeira

17/09/2022 Alexandre Augusto Ferreira Dutra; Eduardo Terração; Luiz Eduardo de Toledo Coelho
18/09/2022 Alexandre Augusto Ferreira Dutra; Eduardo Terração; Luiz Eduardo de Toledo Coelho
24/09/2022 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Felipe de Castro Busnelo; Rafael Cardoso Freitas
25/09/2022 Leandro Silvestre Rodrigues e Silva; Felipe de Castro Busnelo; Rafael Cardoso Freitas

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Mogi das Cruzes, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Mogi das Cruzes, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

01/09/2022 Fabianne Carvalho Neves Xavier; Fernanda Maria de Lucena Bussinger
03/09/2022 Danielle Mitie Kita; Francisco Romano
04/09/2022 Danielle Mitie Kita; Horácio Xavier Franco Neto
07/09/2022 Gabriela Mosciaro Padua; Gustavo Siqueira Marques
10/09/2022 Lucía Dutra Barboza; Rafaela Gasperazzo Barbosa
11/09/2022 Bruna da Cunha Ferreira; Marco André de Freitas
17/09/2022 Leonardo Dias Yamaguchi; Rafael de Souza Miranda

18/09/2022 Renato Campolino Borges; Roberta Marques Benazzi Villaverde

24/09/2022 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon; Rodrigo Sardinha de Freitas Campos

25/09/2022 Gabriel Kenji Wasano Misaki; Leonardo Dias Yamaguchi

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Osasco, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Osasco, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Felipe do Amaral Matos; Felipe Hotz de Macedo Cunha
04/09/2022 Vitor Ortiz Amando de Barros; Felipe Hotz de Macedo Cunha
07/09/2022 Adriana Más Rosa; Aline do Couto Celestino
10/09/2022 Gustavo Henrique d'Auria Monzani; Luís Felipe Dias
11/09/2022 Gustavo Henrique d'Auria Monzani; Luís Felipe Dias

17/09/2022 Luiz Otávio Contim Ferratto; Mariana Silva Galo Bertolami
18/09/2022 Luiz Otávio Contim Ferratto; Mariana Silva Galo Bertolami
24/09/2022 Maricy Rehder Coelho Camara; Mario Thiago Moreira
25/09/2022 Maricy Rehder Coelho Camara; ario Thiago Moreira

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD, Unidade Santo André, abaixo nomeados, para atuarem nos plantões judiciários, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em Santo André, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Debora Machado Cavalcante; Diego Miguel Ferreira Cardoso
04/09/2022 Erica Marcilli Petroni; Fernanda Costa Hueso
07/09/2022 Gregório Giacomo Errico; Jamal Chokr
10/09/2022 João Felipe Belem De Gouvea Reis; Lucas Akira Pascolato Nishikawa
11/09/2022 Marcelo Carneiro Novaes; Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan
17/09/2022 Caroline Ferreira Da Cunha; Daniel Durvault Lemes Roitberg
18/09/2022 Danilo Caetano Silvestre Torres; Diego Miguel Ferreira Cardoso

24/09/2022 Diogo De Almeida Lopes; Eric Marcilli Petroni
25/09/2022 Fernanda Costa Hueso; Gregório Giacomo Errico

Convocando, com base no artigo 1º, I, "e", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Defensoras e os Defensores Públicos, da Regional Grande ABCD - Unidade São Bernardo do Campo, abaixo nomeados, para atuar no plantão judiciário, no mês de SETEMBRO DE 2022, a serem realizados em São Bernardo do Campo, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

03/09/2022 Beatriz Ramos Vico; Camila Paronetti Silva
04/09/2022 Clarissa Portas Baptista Da Luz; Claudio Lucio De Lima
07/09/2022 Daniel Bidoia Donade; Felipe Capra Da Cunha Lopes
10/09/2022 Ilka Saito Millan; Luciano Alencar Negrão Caserta
11/09/2022 Rafael Gandara D' Amico; Ricardo Luiz Mantovani
17/09/2022 Urbano Finger Neto; Adriana Testi Tirelli
18/09/2022 Amanda Pilon Barsoumian; Beatriz Ramos Vico
24/09/2022 Camila Paronetti Silva; Claudio Lucio De Lima
25/09/2022 Daniel Bidoia Donade; Felipe Capra Da Cunha Lopes

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-08-2022

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Filipe Dias Rodrigues para acumular a 2ª Defensoria da Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos, no dia 30 de agosto de 2022.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 23-08-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de setembro DE 2022, no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, nas respectivas datas:

03/09/2022 Antonio Matosinho de Paula; Carlos Alexandre Lemos de Oliveira
04/09/2022 Eller Aguiar Souza Araujo; Flavia Vilar Bassalobre Pires
07/09/2022 Leonardo Barroso Vieira; Marcia Cristina Carvalho Lima
10/09/2022 Raquel Aparecida de Faria; Regina Modesta Di Gennaro
11/09/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira; Antonio Matosinho de Paula
17/09/2022 Cintia Mayumi Sato Ogawa; Claudenir Alvarenga Almeida
18/09/2022 Julio Alberto Soares Catão; Karina Gonçalves de Almeida Sekine
24/09/2022 Marina Oliveira Dos Santos; Marina paredes de Castro

25/09/2022 Sabrina Cristina Tressino Conde; Tatiane Carvalho Loiola

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de setembro de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

03/09/2022 Cintia Mayumi Sato Ogawa
04/09/2022 Julio Alberto Soares Catão
07/09/2022 Marina Oliveira Dos Santos
10/09/2022 Tatiane Carvalho Loiola
11/09/2022 Artur Calderon Pereira
17/09/2022 Cleide Helena Santos Cardoso
18/09/2022 Larissa Maria Veloso Costa
24/09/2022 Priscila Melo Dos Santos
25/09/2022 Valdir Rodrigues Maruco Junior

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de setembro de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

03/09/2022 Claudenir Alvarenga Almeida

04/09/2022 Karina Gonçalves de Almeida Sekine
07/09/2022 Marina paredes de castro
10/09/2022 Valdir Rodrigues Maruco Junior
11/09/2022 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira
17/09/2022 Eller Aguiar Souza Araujo
18/09/2022 Leonardo Barroso Vieira
24/09/2022 Raquel Aparecida de Faria
25/09/2022 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-10-2021, publicado no DO de 27-10-2021, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 12 às 16 horas, no mês de setembro de 2022, abrangendo o período de recesso forense, nas respectivas datas:

03/09/2022 Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
04/09/2022 Larissa Maria Veloso Costa
07/09/2022 Priscila Melo Dos Santos
10/09/2022 Vivianne Ferreira de Arruda Ormond
11/09/2022 Cassia Regina Guerra Soares
17/09/2022 Flavia Vilar Bassalobre Pires
18/09/2022 Marcia Cristina Carvalho Lima
24/09/2022 Regina Modesta Di Gennaro
25/09/2022 Andressa Rodrigues de Oliveira (replicado por haver incorreção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 26-08-2022

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 05/05/2022, Leonardo Barroso Vieira - Unidade Santo Amaro. (replicado por haver incorreção)

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26/08/2022

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação do Servidor Público abaixo relacionado para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e fazendo cessar a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de: 16/08/2022, Priscila Gomes de Sales - Unidade Franco da Rocha

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para a coordenação de atividades de secretaria ou de cartório e distribuição de autos e intimações judiciais, sem prejuízo de suas atribuições, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% (dez por cento), sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 5º, da Lei Complementar Estadual nº 1.338/2019 c/c artigo 10º, do Ato Normativo DPG 154/2019, a partir de:

05/05/2022, Leonardo Barroso Vieira - Unidade Cível Central
20/06/2022, Alexandre de Camargo Ischudar - Unidade Vila Prudente
10/08/2022, Fernanda Celia Vaz Braz - Unidade Franco da Rocha

22/08/2022, Camila Rocha de Freitas - Unidade Santo André

Cessando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a designação da Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e fazendo cessar a gratificação mensal, equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:

22/08/2022, Camila Rocha de Freitas - Unidade São Bernardo do Campo
01/09/2022, Lais Matias Dos Santos - Unidade Execução Criminal.

Designando, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DO de 18/11/2017, a Servidora Pública abaixo relacionada para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de 01/09/2022, Barbara Muniz Vieira Borges Nunes - Unidade Execução Criminal.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 26-08-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 03-08-2022, publicado no DO 04-08-2022, que abriu inscrição para Defensoras e Defensores Públicos da Capital interessados em participar do atendimento inicial especializado ao público, em sistema de rodízio;

A Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, I, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para a atividade de especial dificuldade, consistente no atendimento inicial especializado ao público na Capital, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01-09-2022 a 28-02-2023:

Adele Aparecida Fernandes Morais
Adriana Do Carmo Rios Dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Elias Oliveira
Alessandra Pereira De Melo
Alessandra Regina Januario Cintra
Alexei Hermann De Carvalho Kirchhoff
Aline do Couto Celestino
Aline Maria Fernandes Morais
Aline Rodrigues Penha
Aline Tarrazo Fehlow
Allan Ramalho Ferreira
Amanda Pimentel Chinelato
Amanda Polastro Schaefer
Ana Beatriz Meirelles De Miranda
Ana Braga Nobre Correia
Ana Carolina Cintra Franco
Ana Carolina Minutti Nori
Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira

Ana Carvalho Ferreira Bueno De Moraes
Ana Helena Aiba Aguiari
Ana Rita Souza Prata
Anai Arantes Rodrigues
Anderson Almeida Da Silva
Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
Andrea Rezende Tinano
Antonio Machado Neto
Arianne Kwon leiri
Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer
Beatriz Sutti Ferreira
Betania Devechi Teixeira
Bruna De Cassia Ferreira Werneck
Bruno Amabile Bracco
Caio Haruo Uehara Izumi
Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
Carlos Eduardo Saltini Filho
Carolina Guimaraes Rezende
Carolina Gurgel Lobo
Carolina Lot Da Silva Nunes
Carolina Nunes Pannain Gioia
Carolina Rangel Nogueira
Cecilia Cardoso Soares
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
Clint Rodrigues Correia
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniela Franco Lara
Daniela Thomaz Cristante
Danielle Gaiotto Junqueira
Danilo Martins Ortega
Davi Quintanilha Failde de Azevedo
David Jose Vicente Martins
Debora Cristina Pezzuto
Debora De Vito Oriolo
Debora Helena Daher Montes Forlin
Debora Lopes De Carvalho
Diana Melo Nunes
Dione Ribeiro Basilio Vidal
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Eduardo Belmudes
Eduardo Joao Ra
Elisa Maria Rudge Ramos
Emmy Pereira Otani
Erica Leoni Ebeling
Erik Saggi Arnesen
Erika Doria dos Santos
Erika Ramos da Silva Miranda
Fabricio Bueno Viana
Fabricio Dos Santos Oliveira
Felipe Balduino Romariz
Felix Ricardo Nonato Dos Santos
Fernanda Penteado Balera
Fernanda Silva Guido
Flavia Laet Ribeiro De Almeida
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Gesanne Fonseca Gomes
Gisela Camillo Casotti Teixeira
Gisele Souto Durante
Gislaine Calixto
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Helena Lahrenha Oliveira
Helena Pires de Oliveira
Hellen Cristina Do Lago Ramos Comparini
Isabela Halley Hatty
Janayna Lombisani
Jessica Maria Benedetti
Joana Maria De Castro Goncalves Ono
Joao Henrique Azevedo Tassinari
Juliana Garcia Popic
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliana Pascutti Ferreira De Oliveira
Juliana Pavanelli
Juliano Bassetto Ribeiro
Julio Grostein
Katia Cilene Oliveira Giraldi
Laura Barbosa Ravagnani
Leila Rocha Spontes
Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Leticia de Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares De Souza
Leticia Marquez de Avelar
Ligia Mafei Guidi
Lilian Rodrigues Mano
Liliane Mageste Barbosa
Lizandra Rabelo Duarte
Luana Trino De Medeiros
Lucas Jose Ribeiro Macedo
Luciana De Oliveira Marcaioli
Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho
Luciana Pinheiro Da Fonseca Ferraz
Luís Gustavo Cordeiro Sturion
Luiz Felipe Azevedo Fagundes
Luiz Fernando Baby Miranda
Luiz Rascovski
Maira Ferreira Tasso
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Marcelo Bonilha Campos
Marcia Harumi Rezende Kobuti
Marco Christiano Chibebe Waller
Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes
Maria Angelica Abud Chingaglia Bempensante
Maria Beatriz Gomes Machado Portos
Maria Clara Paletta Lomar
Maria Claudia Goncalves Solano Pereira
Maria Theresia Bastia Vichi
Mariana Dalberto
Mariana De Gouvea Guarda
Mariana De Souza Lima Lauand
Mariana Melo Bianco
Mariana Salomao Carrara
Mariana Tonolli Chivovone Delchiaro
Marina Neves De Campos Mello
Mario Fagundes Filho
Mike Luiz Sella da Costa
Monica De Toledo Thomazella
Nalida Coelho Monte
Natalia Nissia Nogueira Seco
Otoniel Katumi Kikuti
Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
Paula Fernanda Archina Guedes
Paula Longo Sanches Petto
Paula Manzella Romano Valenti
Paula Sant Anna Machado De Souza
Paulo Andre Costa Carvalho Matos
Paulo Fernando Esteves De Alvarenga Ii
Paulo Siciliano
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Priscilla Batista Bastos
Rafael De Paula Eduardo Faber
Rafael Soares Da Silva Vieira
Rafael Valle Vemaschi
Raquel Peralva Martins De Oliveira
Renata Groeters Dos Santos
Renata Lawant Miranda
Renata Oliva Monteiro Matos

Renata Scanduzzi Da Silveira
Rita de Cassia Gandolpho
Roberta Alves Pachota Chaves da Silva
Rodrigo De Almeida Castro
Rodrigo Serra Pereira
Rosimery Francisco Alves
Samanta Cristina Lopez De Souza Ramos
Samanta Romano Tresinari Grangeiro
Sílvia Caniver Drago
Simone De Oliveira Domingues Ladeira Alcantara
Soraia Anka
Stefanie Kornreich
Sun Yue
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tamara De Padua Capuano
Tatiana Belons Vieira
Tatiana Campos Bias Fortes
Tatiana De Souza Kotake
Thais Mota Lima Valle
Thaluane Fonseca
Thiago Goes Cavalcanti De Araujo
Vanessa Chalegre De Andrade Franca
Vanessa Medrado De Souza
Vanessa Morais Kiss
Vania Pereira Agnelli
Vivian Mantic Correia Gonzalez
Vivian Monsef De Castro
Yasmin Oliveira Mercadante Pestana
Artigo 2º. Este Ato entra em vigor na data de 01 de setembro de 2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 25/08/2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação da Defensoria Pública abaixo relacionada para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de 01/09/2022, Camila Galvao Tourinho- Taubaté.

Designando, nos termos do artigo 1º, Inciso II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o Defensor Público abaixo relacionado para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação nas audiências de custódia, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso V, c.c. artigo 4º, inciso I, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022, Ricardo Gabriel Gomes Pedreira – Taubaté.

Processo SEI	Interessado (a)	Processo SEI	Interessado (a)
2022/0008545	Rosilene Cristina Otaviano	2022/0008989	Daniella Bonilha De Carvalho
2022/0008558	Raphael Camarao Trevizan	2022/0008992	Fabiano De Vecchi Barbieri
2022/0008565	Leonardo Goncalves Furtado Lima	2022/0009003	Mayara Rossales Machado
2022/0008573	Luis Gustavo Cordeiro Sturion	2022/0009004	Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
2022/0008581	Flavia Stringari Machado	2022/0009013	Paula Fernanda Archina Guedes
2022/0008582	Mariela Moni Marins Tozetto	2022/0009017	Guilherme Paulo Marques
2022/0008587	Paulo Schwartz De Simone	2022/0009023	Yago De Menezes Oliveira
2022/0008590	Luiz Antonio Felipe Franchito	2022/0009026	Lucas Soares E Silva
2022/0008602	Juliana Goncalves Miele	2022/0009027	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
2022/0008606	Rafael Kodama	2022/0009034	Caio Haruo Uehara Izumi
2022/0008630	Rodrigo Ferreira Dos Santos Ruiz Calejon	2022/0009035	Paulo Siciliano
2022/0008642	Gabriel Kenji Wasano Misaki	2022/0008671	Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
2022/0008651	Ricardo De Paula Miotto	2022/0008870	Joao Henrique Azevedo Tassinari
2022/0008658	Fabianne Carvalho Neves Xavier	2022/0008920	Pedro Naves Magalhães
2022/0008701	Vanessa Medrado De Souza	2022/0008928	Bruno Zogaibe Batistela
2022/0008783	Felipe Do Amaral Matos	2022/0008942	Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
2022/0008820	Lucas Matheus Molina	2022/0009052	Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
2022/0008858	Adriana Do Carmo Rios Dos Santos	2022/0009056	Fernando Nicolas Penco Juve
2022/0008971	Danilo Vicente De Araujo Silva	2022/0009057	Beatriz Ramos Vico
2022/0008983	Mariana Chaib	2022/0009059	Gregorio Giacomo Errico
		2022/0009060	Camila Gervasoni Pellin

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2022. DELIBEROU ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 14 da Deliberação CSDP nº 398/22, abrir prazo de 05 (cinco) dias para impugnação, intimando os/as candidatos/as da lista publicada a seguir. Impedido o Conselheiro Raphael Camarao Trevizan.

a) Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de merecimento:

Nome	Pontos
Felipe do Amaral Matos	13
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire	11,3
Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon	11,2
Guilherme Paulo Marques	11
Fernando Nicolas Penco Juve	10,5
Daniella Bonilha de Carvalho	10
Mayara Rossales Machado	9,8
Mariela Moni Marins Tozetto	9,3
Pedro Naves Magalhães	8,6
Beatriz Ramos Vico	8
Bruno Zogaibe Batistela	8
Camila Gervasoni Pellin	5,5
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz	5
Paula Fernanda Archina Guedes	5
Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin	4,7
Mariana Chaib	4,5
Ricardo de Paula Miotto	3,8
Danilo Vicente de Araujo Silva	3,3
Luis Gustavo Cordeiro Sturion	3
João Henrique Azevedo Tassinari	0,2
Lucas Matheus Molina	0,2

b) Lista de Defensores/as Públicos/as pelo critério de antiguidade:

Antiguidade	Nome
1	Fabrizio de Vecchi Barbieri
2	Lucas Soares e Silva
3	Fabianne Carvalho Neves Xavier
4	Guilherme Paulo Marques
5	Rosilene Cristina Otaviano
6	Paulo Schwartz de Simone
7	Luis Gustavo Cordeiro Sturion
8	Adriana do Carmo Rios dos Santos
9	Luiz Antonio Felipe Franchito
10	Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
11	Raphael Camarao Trevizan
12	Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin
13	Bruno Zogaibe Batistela
14	Ricardo de Paula Miotto
15	Rafael Kodama
16	Caio Haruo Uehara Izumi
17	Paula Fernanda Archina Guedes
18	Leonardo Gonçalves Furtado Lima
19	Mariana Chaib
20	Paulo Siciliano
21	Fernando Nicolas Penco Juve

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 26/08/2022

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais de Defensoria relacionadas, para atuar no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, das 09h às 13h:

27/08/2022 - Giovanna Druziani e Sílvia Helena dos Santos Claro

28/08/2022 - Giovanna Druziani e Sílvia Helena dos Santos Claro

Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 754ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 26/08/2022 às 09h30

Local: Sala de Reuniões do Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 1º andar e por videoconferência

Ordem do Expediente:

I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior

II. Comunicações da Presidência

III. Comunicações da Secretaria

IV. Momento aberto

V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

CGDP CAEP nº 002/20

Interessado/a: Andreia Rezende Tinano

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

CGDP CAEP nº 027/20

Interessado/a: Vitor Ortiz Amando de Barros

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 5º relatório e encaminhar os autos à Defensoria Pública-Geral para expedição do ato homologatório de confirmação do/a interessado/a na carreira de Defensor/a Público/a do Estado.

SEI nº 2022/0006265

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível I para o nível II, relativo ao ano de 2022.

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

Revisor/a: Conselheiro/a Leonardo Scofano Damasceno Peixoto

Processo SEI	Interessado (a)	Processo SEI	Interessado (a)
2022/0008989	Daniella Bonilha De Carvalho	2022/0008989	Daniella Bonilha De Carvalho
2022/0008992	Fabiano De Vecchi Barbieri	2022/0008992	Fabiano De Vecchi Barbieri
2022/0009003	Mayara Rossales Machado	2022/0009003	Mayara Rossales Machado
2022/0009004	Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin	2022/0009004	Daniele Cristina Do Nascimento Silva Pichinin
2022/0009013	Paula Fernanda Archina Guedes	2022/0009013	Paula Fernanda Archina Guedes
2022/0009017	Guilherme Paulo Marques	2022/0009017	Guilherme Paulo Marques
2022/0009023	Yago De Menezes Oliveira	2022/0009023	Yago De Menezes Oliveira
2022/0009026	Lucas Soares E Silva	2022/0009026	Lucas Soares E Silva
2022/0009027	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken	2022/0009027	Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
2022/0009034	Caio Haruo Uehara Izumi	2022/0009034	Caio Haruo Uehara Izumi
2022/0009035	Paulo Siciliano	2022/0009035	Paulo Siciliano
2022/0008671	Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe	2022/0008671	Camila De Sousa Medeiros Torres Watanabe
2022/0008870	Joao Henrique Azevedo Tassinari	2022/0008870	Joao Henrique Azevedo Tassinari
2022/0008920	Pedro Naves Magalhães	2022/0008920	Pedro Naves Magalhães
2022/0008928	Bruno Zogaibe Batistela	2022/0008928	Bruno Zogaibe Batistela
2022/0008942	Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire	2022/0008942	Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire
2022/0009052	Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz	2022/0009052	Paula Albernaz Rodrigues Da Cruz
2022/0009056	Fernando Nicolas Penco Juve	2022/0009056	Fernando Nicolas Penco Juve
2022/0009057	Beatriz Ramos Vico	2022/0009057	Beatriz Ramos Vico
2022/0009059	Gregorio Giacomo Errico	2022/0009059	Gregorio Giacomo Errico
2022/0009060	Camila Gervasoni Pellin	2022/0009060	Camila Gervasoni Pellin

Processo SEI	Interessado (a)	Processo SEI	Interessado (a)
22	Beatriz Ramos Vico	22	Beatriz Ramos Vico
23	Gabriel Kenji Wasano Misaki	23	Gabriel Kenji Wasano Misaki
24	Daniella Bonilha de Carvalho	24	Daniella Bonilha de Carvalho
25	João Henrique Azevedo Tassinari	25	João Henrique Azevedo Tassinari
26	Vanessa Medrado de Souza	26	Vanessa Medrado de Souza
27	Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire	27	Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
28	Lucas Matheus Molina	28	Lucas Matheus Molina
29	Paula Albernaz Rodrigues da Cruz	29	Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
30	Danilo Vicente de Araujo Silva	30	Danilo Vicente de Araujo Silva
31	Pedro Naves Magalhães	31	Pedro Naves Magalhães
32	Mariela Moni Marins Tozetto	32	Mariela Moni Marins Tozetto
33	Mayara Rossales Machado	33	Mayara Rossales Machado
34	Felipe do Amaral Matos	34	Felipe do Amaral Matos

c) Lista de Defensores/as Públicos/as promovidos:

Nome	Critério
Fabrizio de Vecchi Barbieri	antiguidade
Felipe do Amaral Matos	merecimento
Lucas Soares e Silva	antiguidade
Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire	merecimento
Fabianne Carvalho Neves Xavier	antiguidade
Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon	merecimento
Guilherme Paulo Marques	antiguidade
Fernando Nicolas Penco Juve	merecimento
Rosilene Cristina Otaviano	antiguidade
Daniella Bonilha de Carvalho	merecimento
Paulo Schwartz de Simone	antiguidade
Mayara Rossales Machado	merecimento
Luis Gustavo Cordeiro Sturion	antiguidade
Mariela Moni Marins Tozetto	merecimento
Adriana do Carmo Rios dos Santos	antiguidade
Pedro Naves Magalhães	merecimento
Luiz Antonio Felipe Franchito	antiguidade
Beatriz Ramos Vico	merecimento
Raphael Camarao Trevizan	antiguidade
Bruno Zogaibe Batistela	merecimento
Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin	antiguidade
Camila Gervasoni Pellin	merecimento
Ricardo de Paula Miotto	antiguidade
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz	merecimento
Rafael Kodama	antiguidade
Paula Fernanda Archina Guedes	merecimento
Caio Haruo Uehara Izumi	antiguidade
Mariana Chaib	merecimento
Leonardo Gonçalves Furtado Lima	antiguidade
Danilo Vicente de Araujo Silva	merecimento

Suplentes:

Ordem de suplência	Nome
1	João Henrique Azevedo Tassinari
2	Lucas Matheus Molina

SEI nº 2022/0013025

Interessado/a: Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

Assunto: Impugnação ao resultado da escolha da composição do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres para o biênio 2022/2024

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Erica Leoni Ebeling, homologar a desistência das Defensoras Públicas Yolanda de Salles Freire Cesar e Maria Carolina Pereira Magalhães, e retificar a lista final do processo SEI nº 2022/0008917, relativo ao Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, e do processo SEI nº 2022/0008914, relativo ao Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, conforme alteração abaixo:

13) Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin

14) Carolina Rangel Nogueira

15) Juliana Garcia Belloque

16) Mariana Dalberto

17) Mariana Melo Bianco

18) Nelise Christino de Castro Santos Ogawa

19) Priscila Aparecida Lamana Diniz

20) em aberto

SEI nº 2022/0006908

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Edital do Concurso Continuado para Credenciamento de Estagiários/as de Direito para o exercício de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Gustavo Rodrigues Minatel

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar o resultado do concurso emergencial das Unidades Ferraz de Vasconcelos e Limeira, relativo ao mês de agosto de 2022, a ser publicado oportunamente.

SEI nº 2022/0014546

Interessado/a: Vanessa Alves Vieira

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "XI Encontro de Pesquisa Empírica em Direito", a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, deferir o afastamento da interessada, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

4

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Extrato da 203ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/08/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

III. Terça-feira: Envio do extrato prévio aos/as Conselheiros/as (artigo 18-B);

IV. Sexta-feira: Publicação do extrato virtual (§2º do artigo 18-B);

Ordem do Dia

SEI nº 2022/0007903

Interessado/a: Barbara Magalhaes Aranha Korndorfer

Assunto: Defensor/a Público/a em Estágio Probatório

Relator/a: Conselheiro/a Erica Leoni Ebeling

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, aprovar o 1º relatório e a continuidade do estágio probatório.

SEI nº 2022/0013942

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Precedentes Qualificados na Litigância Estratégica da Defensoria Pública: O papel dos Tribunais Superiores e a atuação do Comitê de Precedentes Qualificados da DPE/SP", a ser realizado no dia 26 de agosto de 2022

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

O Conselho Superior DELIBEROU, por unanimidade, nos termos do voto da relatoria, homologar a desistência do Defensor Público Volney Santos e deferir o afastamento dos/as seguintes Defensores/as Públicos/as: Alessandra Pinho da Silva, Alvimar Virgílio de Almeida, Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin, Andre Eugenio Marcondes, Bruna da Cunha Ferreira, Douglas Schauerhuber Nunes, Fabianne Carvalho Neves Vier, Fernanda Costa Hueso, Genival Torres Dantas Junior, Gustavo Goldzveig, Jamal Chokr, João Paulo da Silva Santana, Leandro de Castro Gomes, Leticia Marquez de Avelar, Livia Correia Tinoco, Nelise Christino de Castro Santos Ogawa, Pedro Cavenaghi Neto e Priscila Simara Novaes, no dia 26 de agosto de 2022.

1

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA Pauta da 204ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 23/08/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capítulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 29/08/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral

UNIDADE ARARAQUARA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	
---------------	---------------	--------------------	--

4	Marcos Vinícius dos Santos	28/05/2000	6	Aprovado/a	Qualquer período
5	Francielle Cristina Fidelis da Silva	17/07/1999	5	Aprovado/a	Matutino
6	Ana Júlia de Moraes Marquezzini	31/03/2000	5	Aprovado/a	Qualquer período

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação	Período
1	André Issao Anzai	15/09/1999	7	Aprovado/a	Matutino
2	Geovana Santana Da Hora	24/05/1999	6,75	Aprovado/a	Matutino
3	Brenda Donha Gonçalves	03/03/1998	6,5	Aprovado/a	Matutino
4	Giulia Yasmin dos Santos	28/01/2000	6	Aprovado/a	Matutino
5	Jéssica Silva de Santana	21/03/1995	5,5	Aprovado/a	Matutino
6	Sendy Elenay Servilha Martins	24/09/1997	5,25	Aprovado/a	Matutino
7	Amanda Lopes Rodrigues da Silva	22/07/1999	5	Aprovado/a	Matutino

UNIDADE JUNDIAÍ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação	Período
1	Denis Alves da Silva	24/01/1988	9	9	9	9,0	APROVADO/A	Vespertino
2	Samuel Antiquiera Michelin	07/06/2001	9	9	9	9,0	APROVADO/A	Vespertino
3	NATHALIA RODRIGUES DE LIMA	29/06/1998	9	7	9	8,3	APROVADO/A	Vespertino
4	SARAH LORRANY CAMPOS OTAVIANO	02/01/2001	8	8	8	8,0	APROVADO/A	Qualquer período
5	Cintia Cristina Verardi Machado	18/07/1970	7	8	8	7,7	APROVADO/A	Vespertino
6	Ana Paula Viviani Kuroda	04/02/1984	8	8	5	7,0	APROVADO/A	Matutino
7	Jackson Borges vieira de Sousa	16/07/1999	7	6	7	6,7	APROVADO/A	Vespertino
8	Anna Paula Bonafe Duran	26/04/2002	6	6	8	6,7	APROVADO/A	Vespertino
9	Aline Souza Machado	04/02/1985	6	7	6	6,3	APROVADO/A	Vespertino
10	Giovana Kaam	27/03/1997	5	6	7	6,0	APROVADO/A	Qualquer período
11	MARINA NUNES PACHECO DE MORAIS	06/06/1980	6	5	5	5,3	APROVADO/A	Vespertino
12	Rita de Cassia Caetano dos Santos Gomes	27/02/1975	7	5	3	5,0	APROVADO/A	Qualquer período

REGIONAL NORTE-OESTE

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação	Situação2
1	Aleli Aguiar	28/11/1984	8,5	8	5	7,2	APROVADO/A	Matutino
2	Denis Alves da Silva	24/01/1988	6	7,5	8	7,2	APROVADO/A	Qualquer período
3	Cairina Bezerra Costa	05/12/1971	8	5	6	6,3	APROVADO/A	Qualquer período
4	Maria Heleni do Nascimento Silva Feitosa	05/04/1955	5	5	6,5	5,5	APROVADO/A	Vespertino
5	Tatiana Faustino Farias	28/11/1996	7	3	6	5,3	APROVADO/A	Qualquer período
6	Ivana Regina Matos	15/12/1997	6	4	6	5,3	APROVADO/A	Matutino
7	Flavio Andre Ribeiro	14/01/1976	5	5	5	5,0	APROVADO/A	Vespertino
8	Amanda da Silva	26/08/1993	6	4,5	4,5	5,0	APROVADO/A	Matutino
9	Priscila Simões do Espírito Santo	01/10/2000	5	4	6	5,0	APROVADO/A	Vespertino

UNIDADE PIRACICABA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação	Período
1	NEREU GABRIEL KKRDIFF	11/11/1970	10	10	10	10	10,0	Aprovado/a	Vespertino
2	JULIA PASCHOALINI	28/08/2022	10	10	10	9,5	9,9	Aprovado/a	Qualquer período
3	Felipe Gabriel Beinotte	18/07/2000	9,3	8,5	9,8	9,5	9,3	Aprovado/a	Vespertino
4	Eliane Silva de Lima	29/10/1978	8,5	9	10	9,5	9,2	Aprovado/a	Vespertino
5	Ramon Zani	23/04/1997	9	9	9	8	8,8	Aprovado/a	Vespertino
6	Amanda Geraldini	25/01/2001	9	9	8	8	8,5	Aprovado/a	Vespertino
7	Bruna Menegatti Osti	09/02/2002	8	7	8	9	8,0	Aprovado/a	Matutino
8	Henrique da Costa e Costa Filho	26/12/2001	8,5	7	6	10	7,9	Aprovado/a	Matutino
9	Natalia amaral	12/11/1987	6	7,5	9,5	6	7,3	Aprovado/a	Vespertino
10	Allinne da silva tano	01/10/1992	7	6	7	5	6,3	Aprovado/a	Vespertino
11	Camila Franco dos Santos	28/10/2001	9	5	6	5	6,3	Aprovado/a	Vespertino

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação	Período
1	Carolina de Lima Miranda	22/08/1983	8,5	8,5	7	8,0	Aprovado/a	Matutino
2	Tayna Matoso de Souza	11/09/1999	8	8,5	6	7,5	Aprovado/a	Matutino
3	Ana Carla Sasso Augusto	22/05/2000	8	7	6	7,0	Aprovado/a	Matutino
4	Maria Júlia Silva Polo	30/06/2000	8,5	8,5	4	7,0	Aprovado/a	Matutino
5	Valdemar de Oliveira Almeida	12/10/1987	8	3,5	3,5	5,0	Aprovado/a	Matutino
6	Talita Roberta da Silva Menezes	21/03/1992	5,5	4,5	5	5,0	Aprovado/a	Matutino
7	Gabriella Crecenzi	07/12/1998	6	3,5	5,5	5,0	Aprovado/a	Matutino

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOS/A/S, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME

PREVISTO EM

EDITAL:

“ IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE ARARAQUARA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Marcia Tura Costa	11/06/1967	5,5	3,5	4,5	REPROVADO/A
2	Angélica Bombarda Naves	20/08/1982	5	3	4	REPROVADO/A
3	Julia Gomes Campana	11/06/1999	6	0	3	REPROVADO/A
4	Jéssica de Paula Gomes	05/05/2001	4	1	2,5	REPROVADO/A

UNIDADE AVARÉ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Monique Machado de Oliveira Bulgari	20/08/1987	3,5	Reprovado/a
2	Maria Eduarda Garcia	07/05/2002	3,5	Reprovado/a
3	Dayana Dinis Alves Portelinha	15/10/1999	3	Reprovado/a
4	Paulo Sergio Trivía Filho	09/11/2000	3	Reprovado/a
5	Gessica Cristina Barbosa dos santos	03/04/1993	2,5	Reprovado/a
6	brenda mayuri maeda yamassaki	12/03/2002	2,5	Reprovado/a
7	Beatriz Scucuglia Ortega	07/12/1999	2	Reprovado/a

UNIDADE BARRETOS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	Gilvânia dos Santos Rodrigues	05/09/1990	4,5	Reprovado/a
2	Vanessa Guedes Oliveira	22/01/1999	4,5	Reprovado/a
3	JULIA SPINDA NASCIMENTO	04/09/2001	4,3	Reprovado/a
4	Tayná Garcia Ferreira	08/04/1996	2	Reprovado/a

UNIDADE FRANCO DA ROCHA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Média	Situação
1	AILTON LEONCIO DO NASCIMENTO	29/11/1986	4	Reprovado/a
2	ALEX NASCIMENTO DE BRITO	16/06/1987	4	Reprovado/a
3	Thaina da Silva Santana	22/06/1999	4	Reprovado/a
4	Taymam Quirino da Cruz	23/05/2002	4	Reprovado/a
5	Bruna Karoline beltrame	07/08/2022	4	Reprovado/a
6	Caio Cleber Aparecido Andrade Dos Santos	30/12/2001	3,75	Reprovado/a
7	William Teixeira de Oliveira	19/05/1985	3,5	Reprovado/a
8	Elaine da Silva Brito	22/04/1989	2	Reprovado/a
9	Beatriz de Oliveira Gaspar	25/07/1997	0	Reprovado/a
10	JULIA CRISTINA ROCHA DE SOUZA	29/07/1999	0	Reprovado/a

UNIDADE JUNDIAÍ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
1	Weligton Junior da silva	10/05/1982	1	7	5	4,3	REPROVADO/A
2	Heidy Alves Costa	08/01/1973	1	6	5	4,0	REPROVADO/A
3	Samuel Silva Alcântara	29/08/1999	5	6	0	3,7	REPROVADO/A
4	Maria Eduarda Rodrigues Camargo	15/12/2001	2	4	3	3,0	REPROVADO/A
5	Daiane Campos da Silva Jacob	30/09/1994	0	3	3	2,0	REPROVADO/A
6	Vinícius Alexandre Giaretta Misutsu	18/02/2001	2	1	2	1,7	REPROVADO/A
7	Alessandro Silva Rodrigues	11/04/1992	2	2	0	1,3	REPROVADO/A
8	Giovanna Gomes dos Santos	20/12/1998	0	0	0	0,0	REPROVADO/A
9	Paulo	18/08/2022	0	0	0	0,0	REPROVADO/A

REGIONAL NORTE-OESTE

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
1	ELIANA COSTA BENEDITO AMAOKA	18/12/1970	2,5	3,5	6	4,0	REPROVADO/A
2	Roberta Aparecida de Oliveira	12/11/1980	2	0	6,5	2,8	REPROVADO/A
3	Douglas Faustino Carvalho	15/12/1982	3	2	2	2,3	REPROVADO/A
4	Franklin da Silva Bernardes	27/07/1948	2,5	2	2	2,2	REPROVADO/A

UNIDADE PIRACICABA

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	Média	Situação
1	DAIANE CAROLINE PEIXOTO DE MELO	07/02/2002	10	8,5	9,5	9,3	9,3	Reprovado/a
2	MARIA FERNANDA CHANG	30/01/2002	3	5	3	5	4,0	Reprovado/a
3	Luís Costa	22/01/1977	3	5	3	3	3,5	Reprovado/a

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	Média	Situação
1	Tamiris da Silva Ferreira	24/08/2000	5	8	0,5	4,5	Reprovado/a
2	Thaiana Seleguim Piola	18/04/2001	6	4	2	4,0	Reprovado/a
3	Samira Alline Favaretto	20/01/1989	5	6	0,5	3,8	Reprovado/a
4	Geani dos Santos Menezes	22/04/1999	3,5	2	6	3,8	Reprovado/a
5	Fabiana Ribeiro Sommerhalder	08/10/1997	2,5	3,5	4	3,3	Reprovado/a
6	Beatriz Oliveira Costa	21/03/1998	5,5	2	3,3	3,3	Reprovado/a
7	Luana Tartarini Dias	30/10/1992	5	3	1	3,0	Reprovado/a
8	Sofia Jessica Diaz	02/05/1983	2	2	0,5	1,5	Reprovado/a

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/08/2022

Convocando a candidata aprovada em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para até o dia 01/09/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Central, através do endereço eletrônico mrclite@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Leonardo Pena Sakahida;

Irineu Pereira Souza.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico de 26/08/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 02/09/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo André, através do endereço eletrônico unidade.santoandre@defensoria.sp.def.br e fmjacinto@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

5 - 520 - Comprimido - 155322/111813/732 - MEGESTROL, ACETATO 160MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: FEMIGESTROL
Fabricante: BERGAMO
Procedência: NACIONAL
ANVISA/RMS - 1.0646.0123.001-0
Apresentação: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS
R\$ 4,55
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 37.714.493/0001-31

6 - 290 - Frasco-Ampola - 151700/119903/533 - CARBOPLA-TINA 150MG; FORMA FARMACEUTICA PÓ LIOFIL/SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO/AMPOLA-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA COM OU SEM DILUENTE; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: B-PLATIN
Fabricante: BLAU FARMACEUTICA
Procedência: NACIONAL
ANVISA/RMS - 1.1637.0014.003-4
Apresentação: UNITÁRIO
R\$ 34,50
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
CNPJ Nº 04.274.988/0001-38

7 - 24 - Frasco-Ampola - 165450/122998/252 - CLADRIBINA 1MG/ML; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA/FRASCO-AMPOLA 8ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: LEUSTATIN
Fabricante: GLAXOSMITHKLINE/JANSSSEN
Procedência: IMPORTADO/ITALIA
ANVISA/RMS - 1.1236.3341.003-2
Apresentação: UNITÁRIO
R\$ 1.826,42
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ Nº 04.307.650/0012-98

10 - 160 - Cápsula - 166723/1054031/852 - LOMUSTINA 40MG; FORMA FARMACÊUTICA CAPSULA/ COMPRI-MIDO/ COMPRI-MIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/ COMPRI-MIDO/ COMPRI-MIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: CITOSTAL/BRISTOL-MYERS
Fabricante: CORDEN PHARMA
Procedência: IMPORTADO/ITALIA
ANVISA/RMS - 1.1637.0033.001-1
Apresentação: CAIXA C/ 24 COMPRIMIDOS
R\$ 25,00
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 37.714.493/0001-31

11 - 660 - Seringa-Preenchida - 169439/1246585/20308 - GOSSERRELLINA, ACETATO 10,8MG; FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL; FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA/FRASCO-AMPOLA/SERINGA PREENCHIDA 0,5ML; VIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBCUTANEA; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: ZOLADEX LA 10,8MG
Fabricante: ASTRAZENECA
Procedência: NACIONAL
ANVISA/RMS - 1.1618.0043.004-6
Apresentação: UNITÁRIO
R\$ 1.471,76
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ Nº 04.027.894/0007-50

12 - 1160 - Comprimido - 759018/2348659/22764 - ERLOTINIB, CLORIDRATO 150MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRI-MIDO/COMPRI-MIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO. MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO.

Marca: GENERICO
Fabricante: SANDOZ
Procedência: NACIONAL
ANVISA/RMS - 1.0047.0615.003-1
Apresentação: CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS
R\$ 68,00
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 37.714.493/0001-31

17 - 720 - Comprimido - 762198/5542758/25297 - ABIRATERONA 500 MG; FORMA FARMACEUTICA CAPSULA/COMPRI-MIDO/ COMPRI-MIDO REVESTIDO; FORMA DE APRESENTAÇÃO CAPSULA/COMPRI-MIDO/ COMPRI-MIDO REVESTIDO; VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL; MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO. VALIDADE MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO.

Marca: ZYTIGA
Fabricante: PATHEON/JANSSSEN
Procedência: IMPORTADO/FRANÇA
ANVISA/RMS - 1.1236.3420.001-2
Apresentação: CAIXA C/ 60 COMPRIMIDOS
R\$ 175,86
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
CNPJ Nº 04.307.650/0012-98

1. - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
1.1. - Todos os produtos devem atender as especificações contidas neste ANEXO, de acordo com o descritivo padronizado pelo HCFMB, e constante no cadastro de itens da Bolsa Eletrônica de Compras (SIAFISICO – BEC).

1.2. - Validade do produto: mínima de 50% da data de fabricação no ato da entrega.
2. - DO PRAZO E DO(S) LOCAL(S) DE ENTREGA
2.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA QUINTA
2.1.1. - Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:

2.1.2. - Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

3. - CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO, ACONDICIONAMENTO E ENTREGA
3.1. - Conforme estabelecido nas CLÁUSULAS QUINTA E SEXTA

3.2. - Os produtos deverão ser entregues em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento e/ou documento equivalente, em perfeitadas

condições de uso/armazenamento, nos exatos termos do edital em e seus anexos; e conforme estabelecido na Cláusula Quinta desta Ata de Registro de Preços;

3.3. - Condições de acondicionamento e entrega:
3.3.1. - Entrega: única conforme solicitado
3.3.2. - Nota fiscal: Destinatário e valores corretos conforme a autorização de fornecimento e/ou documento equivalente;

3.3.2.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196
3.3.3. - Quantidade: De acordo com o solicitado;
3.3.4. - Marca/ fabricante: De acordo com o comprado/ autorizado;

3.3.5. - Especificação do produto: De acordo com o descritivo padronizado no HCFMB;
3.3.6. - Embalagem/ Apresentação: Íntegra e identificadas;
3.3.7. - Rotulagem: Íntegra e legíveis; Contendo data de fabricação, validade, nº do lote e nº do registro no Ministério da Saúde;

3.3.8. - Acondicionamento: De acordo com a especificação informada pelo fabricante;
3.3.9. - Transporte: o transporte de medicamentos deve ser realizado em um veículo apropriado, com climatização adequada e específica para esse tipo de carga.
3.3.10. - Laudo de Controle de Qualidade anexo à Nota Fiscal: Atestando a qualidade do produto;

3.3.11. - Recebimento: A transportadora deve aguardar a conferência e devolução do canhoto da Nota Fiscal assinado, e devidamente identificado;
3.4. - A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF do HCFMB realizará o recebimento definitivo após constatada a conformidade com as especificações aqui descritas.

4. - DO PAGAMENTO
4.1. - Conforme estabelecido na CLÁUSULA SÉTIMA
4.1.1. - NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196
4.2. - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias a contar do recebimento dos materiais;

4.3. - Não emitir boleto bancário;
4.4. - Todas as despesas de frete deverão estar inclusas.
4.5. - Não é permitido faturamento mínimo para entrega dos produtos.
1º VIGÊNCIA O prazo de validade desse registro de preços será de 06 (seis) MESES, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.
3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: O(s) item(s) objeto deste Registro de Preço deverá(o) ser entregue(s) em REGIME DE CONSIGNAÇÃO e em virtude da especificidade dos procedimentos, deverão ser entregues com antecedência prévia de 24 (vinte e quatro) horas do procedimento, mediante solicitação prévia, a contar da solicitação da Unidade de OPME do HCFMB, em perfeitadas condições de uso/funcionamento, nos exatos termos do edital e seus anexos.

Os produtos deverão ser entregues no Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB, conforme abaixo:
Nas compras efetuadas para a o HCFMB, a entrega do(s) produto(s) deverá ser feita Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Seção Técnica de Farmácia do HCFMB, localizado na Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Monte Negro, s/nº - No Campus da UNESP de Botucatu, Distrito de Rubião Júnior, na cidade de Botucatu-SP, sob CEP nº. 18618-687, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 16:00 horas. Nas entrega do(s) produto(s) deverão ser respeitadas as previsões editalícias, correndo por conta da proponente todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, CARGA E DESCARGA, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando todos os prazos pré-estabelecidos.

4º PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produtos(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL S/A, no 30 (trinta) dias subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade. Todo pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente, sendo vedado à CONTRATADA emitir boleto de bancário

4.1. NO CORPO DA NOTA FISCAL, OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE INFORMAÇÃO: CONVENIO 064/2022-SES/HCFMB/FAMESP – UGE 090196
5º REVISÃO DE PREÇOS: Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO: O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto estadual nº 47.945, de 16/07/2003, bem como lei 8666 de 21/06/1.993.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal Nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19/11/2002, publicada no DOE de 20/11/2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS DE PROCEDIMENTO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022-FAMESP/HC/CONV.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contradas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022-FAMESP/HC/CONV, constantes do PROCESSO Nº 011690/2022-FAMESP/HC/CONV, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s): Classificadas e detentora(s) da Ata de Registro de Preços: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ Nº 43.295.831/0001-40; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ Nº. 04.027.894/0007-50; FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 37.714.493/0001-31; ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. - CNPJ Nº 04.274.988/0001-38; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - CNPJ Nº 04.307.650/0012-98;

PERÍODO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DE 27/08/2022 A 27/02/2023

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando a Exclusividade de Fornecimento, com base no Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado no DOE do dia 01/02/2014, e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 013201/2022-FAMESP/HC, referente à Aquisição de material de uso laboratorial (kit de placas deep well de 2ml, etc.) para uso exclusivo no equipamento de extração de purificação de DNA Uniextractor de propriedade do laboratório de Biologia Molecular, para atendimento das necessidades do Laboratório de Biotecnologia Aplicada do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, da empresa Uniscience do Brasil Industria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda. - CNPJ nº. 53.994.497/0001-77, perfazendo o valor total da aquisição em R\$ 33.226,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais).

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP
Despacho do Diretor Presidente da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar.
Ratificando nos termos do Artigo 5º, Inciso II e Artigo 6º, Inciso II, do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, publicado o DOE do dia 01/02/2014 e de acordo com o parecer do Assessor Jurídico da FAMESP, o Processo n.º 012931/2022-FAMESP/HC, referente à Aquisição de material de uso laboratorial (polietileno-glicol, bead magnética, triton, cloreto de sódio, detergente desinfetante, etc.) para atender as necessidades do Laboratório de Biologia Molecular do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, com as empresas: Sigma Aldrich Brasil Ltda. - CNPJ 68.337.658/0001-27, no valor total de R\$ 25.945,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais) e Merck S/A, CNPJ 33.069.212/0008-50, no valor total de R\$ 553,85 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Resumo da Autorização de Fornecimento n.º 000379/2022-FAMESP/HC
Processo: - 013201/2022-FAMESP/HC
Modalidade: - Exclusividade de Fornecimento - conforme Artigo 14, Inciso I do Regulamento de Compras, Serviços e Obras da FAMESP.
Autorização de Fornecimento n.º: - 000379/2022-FAMESP/HC
Contratante: - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Empresa: - Uniscience do Brasil Industria e Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda. - CNPJ nº. 53.994.497/0001-77
Objeto: - Aquisição de material de uso laboratorial (kit de placas deep well de 2ml, etc.) para uso exclusivo no equipamento de extração de purificação de DNA Uniextractor de propriedade do laboratório de Biologia Molecular, para atendimento das necessidades do Laboratório de Biotecnologia Aplicada do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB.
Item: - 50 KIT - KIT DE PLACAS E PENTES P/ EXTR MAT GENETICO VIRAL
Valor do Item: - R\$ 670,76 (seiscentos e setenta e seis reais e setenta centavos)
Prazo de Entrega: - 30 DIAS
Valor Total da aquisição: - R\$ 33.226,00 (trinta e três mil duzentos e vinte e seis reais)
Data da Autorização de entrega: - 24/08/2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000380/2022-FAMESP/HC
Processo: 012931/2022-FAMESP/HC
Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000032/2022-FAMESP/HC
Objeto: Aquisição de material de uso laboratorial (polietileno-glicol, bead magnética, triton, cloreto de sódio, detergente desinfetante, etc.) para atender as necessidades do Laboratório de Biologia Molecular do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Autorização de Fornecimento n.º: 000380/2022-FAMESP/HC
Quantidades: Item 01 – 3000 gramas - POLIETILENOGLICOL (PEG)
Item 02 - 05 unidades - BEAD MAGNÉTICA MODIFICADA COM GRUPO CARBOXIL
Item 03 - 2000 ML - TRITON X - 100
Valor Unitário: Item 01 - R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos); Item 02 - R\$ 4.157,00 (quatro mil cento e cinquenta e sete reais); Item 03 - R\$ 0,52 (cinquenta e dois centavos).
Valor Total: R\$ 25.945,00 (vinte e cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais)
Contratado: Sigma Aldrich Brasil Ltda. - CNPJ 68.337.658/0001-27
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega
Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 24 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MEDICO E HOSPITALAR – FAMESP
RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000381/2022-FAMESP/HC
Processo: 012931/2022-FAMESP/HC
Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000032/2022-FAMESP/HC
Objeto: Aquisição de material de uso laboratorial (polietileno-glicol, bead magnética, triton, cloreto de sódio, detergente desinfetante, etc.) para atender as necessidades do Laboratório de Biologia Molecular do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB
Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Autorização de Fornecimento n.º: 000381/2022-FAMESP/HC
Quantidades: Item 04 – 2000 gramas - CLORETO DE SÓDIO; Item 05 - 03 galões - DETERGENTE EXTRAN NEUTRO, C/ 5 LTS.
Valor Unitário: Item 01 - R\$ 0,05 (cinco centavos); Item 02 - R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
Valor Total: R\$ 553,85 (quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
Contratado: Merck S/A - CNPJ 33.069.212/0008-50
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega
Data da emissão do Autorização de Fornecimento: 24 de agosto de 2022

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 072/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27/08/2022 a 05/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br>
> COMPRAS > FAMESP-Bauru > Modalidade > Solicitação de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO APARELHO DE RAIOS X DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 072/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27/08/2022 a 05/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br>
> COMPRAS > FAMESP-Bauru > Modalidade > Solicitação de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E BIÓPSIA PERCUTÂNEA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE, PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE BAURU, PELO PERÍODO DE 06 MESES, conforme as especificações constantes no Anexo I desta Solicitação, para análise da Diretoria da FAMESP.
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
PROCESSO Nº 13287/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 29 de agosto ao dia 09 de setembro de 2022, das 08:00 às 12:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13287/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 09 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.
--
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O D E S U S P E N S A O
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA, PLACA BLOQUEADA PARA UMER, PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., referente ao Processo nº 12618/2022 – FAMESP/BAURU, marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico www.compraeletronica.famesp.org.br.
Tendo em vista o pedido de suspensão do certame pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para possíveis dúvidas remanescentes, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 072/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27/08/2022 a 05/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site <https://www.famesp.org.br>
> COMPRAS > FAMESP-Bauru > Modalidade > Solicitação de Proposta Comercial, a Solicitação de Proposta Comercial contratação de empresa especializada para prestação de serviço de serviço CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSOM E BIÓPSIA PERCUTÂNEA NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 09 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.
--
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O D E S U S P E N S A O
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA, PLACA BLOQUEADA PARA UMER, PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., referente ao Processo nº 12618/2022 – FAMESP/BAURU, marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico www.compraeletronica.famesp.org.br.
Tendo em vista o pedido de suspensão do certame pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para possíveis dúvidas remanescentes, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 072/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27/08/2022 a 05/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13287/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 09 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.
--
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O D E S U S P E N S A O
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA, PLACA BLOQUEADA PARA UMER, PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., referente ao Processo nº 12618/2022 – FAMESP/BAURU, marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico www.compraeletronica.famesp.org.br.
Tendo em vista o pedido de suspensão do certame pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para possíveis dúvidas remanescentes, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 072/2022-FAMESP/BAURU
Acha-se à disposição dos interessados do dia 27/08/2022 a 05/09/2022, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Telefones 14 3103-4113 / 14 303-4115 / 3103-4118, ou pelo site www.compraeletronica.famesp.org.br, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-FAMESP/BAURU, PROCESSO Nº 13287/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATANTE PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS DO HOSPITAL MANOEL DE ABREU, PELO PERÍODO DE 60 MESES., em conformidade com o disposto no Anexo II. A abertura da sessão pública será no dia 09 de setembro de 2022, com início às 09:15 horas.
--
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR
C O M U N I C A D O D E S U S P E N S A O
Comunicamos que fica SUSPENSO por tempo indeterminado, a abertura do Pregão Eletrônico nº 049/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACA BLOQUEADA PARA TÍBIA, PLACA BLOQUEADA PARA UMER, PLACA BLOQUEADA PARA FEMUR, ETC., EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., referente ao Processo nº 12618/2022 – FAMESP/BAURU, marcada para o dia 29 de agosto de 2022, às 09:15 horas, a qual se desenvolveria pelo portal de compras da FAMESP com sitio eletrônico www.compraeletronica.famesp.org.br.
Tendo em vista o pedido de suspensão do certame pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.
Informamos ainda que as datas para retirada de edital e realização da sessão, serão comunicados pelos mesmos meios que se deram a publicação de abertura deste certame.
Sem mais, colocamo-nos a disposição para possíveis dúvidas remanescentes, e desde já ficam franqueadas vistas aos autos do processo.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLV